



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 411/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 14007/2019

Cubatão, 29 de Outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.425/2019 – Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO
Nº 3424
DATA 28/10/19
CMT- Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise"